

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Nova Redenção**

quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano III - Edição nº 00091 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Nova Redenção publica**



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

[cmnovaredencao.ba.gov.br](http://cmnovaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
54544CBDBBD26E9C8CBA6EB295EA1040

## Câmara Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 01 DE DEZEMBRO 2022

# Câmara Municipal de Nova Redenção

Decreto

## Câmara Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de dezembro 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 42.300,00**

*Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Modelo

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 42.300,00**

*Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	6.200,00
2002	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	36.100,00
<b>Total.....</b>		<b>42.300,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	34.738,69
2002	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	7.561,31
<b>Total.....</b>		<b>42.300,00</b>

# Câmara Municipal de Nova Redenção

## Câmara Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de dezembro 2022

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de dezembro 2022

---

Ariston Teles da Silva  
009.434.585-60  
Presidente da Câmara Municipal